



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 406/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE MURO NOS FUNDOS DA EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA NO BAIRRO SHELL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, que promova a construção de muro nos fundos do pátio da EMEF Auto Guimarães e Souza. O pedido se dá em razão de que, nos fundos, a escola possui apenas uma “cerca de arame”, o que oferece diversos riscos de acidentes, evasão dos alunos e quedas, tendo em vista que o terreno depois da cerca é demasiadamente inclinado. Segue anexo fotográfico que relata a situação.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de abril de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 29/04/2022 10:21

Checksum: **BB2D86EA226B8F6957CD2EDFEC8B4654E1B22CB65546A44F3F92618A5A2CBCE1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

